



DECRETO N.º 100/2021
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado a ampliação do prédio da Câmara Municipal e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 854, de 20/10/2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	2394
Órgão:-	01-PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:-	01-CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora:-	02-ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática:-	010312523.1.100000 Ampliação do prédio da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-OBRA E INSTALAÇÕES
Valor R\$:-	20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentária parcial no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), das seguintes dotações:-

Valores Reduzidos

Ficha:-	03
Órgão:-	01-PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:-	01-CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora:-	02-ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática:-	010312523.2.205000 Despesas em regime de adiantamento e diárias de viagem
Natureza da Despesa:-	3.3.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor R\$:-	8.000,00



PREFEITURA DE
TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO
PREFEITO

Ficha:-	12
Órgão:-	01-PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:-	01-CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora:-	02-ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática:-	010312523.2.240000 Manutenção das atividades adm da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:-	3.3.90.46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Valor R\$:-	12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de Outubro de 2021.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.